



DECRETO GP Nº 015/2023 de 14 de julho de 2023

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA, IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DE DESSANILIZADOR NA COMUNIDADE PITOMBEIRA O QUAL SERÁ DESTINADO COMO FONTE DO SISTEMA DE DESSALINIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Gervasio da Cruz, Prefeito Constitucional do Município de Caturité, estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica desse Município.

CONSIDERANDO o Projeto de implantação do Sistema de Dessalinização na Comunidade Pitombeira;

CONSIDERANDO que a área já possui um poço artesiano com vazão suficiente para instalação e operacionalização do sistema de dessalinização;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como de utilidade pública, para fins de desapropriação/doação, os imóveis rurais localizados na Comunidade Pitombeira, zona rural deste município, cujas delimitações ficam estabelecidas nos parágrafos seguintes:

Parágrafo Primeiro - O imóvel rural com área de dimensões 3 metros por 3 metros, totalizando total de 9 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°28'35.44" S e 36°1'15.60", onde localiza se o poço de águas subterrânea da Comunidade Pitombeira, município de Caturité que será destinado como fonte do sistema de dessalinização do Programa Água Doce a ser implantada referida comunidade.

Parágrafo Segundo - O imóvel rural com área de dimensões 40 metros por 40 metros, totalizando 1.600 metros quadrados com as coordenadas geográficas do ponto principal localizadas a 7°28'35.34" S e 36°1'13.68", destinado a implantação do sistema de dessalinização da Comunidade Pitombeiras município de Caturité.

Art. 2º - Os imóveis rurais de que tratam os parágrafos primeiro e segundo do artigo anterior serão destinados exclusivamente para a implantação do sistema de dessalinização da referida comunidade.

Art. 3º - A despesa decorrente da execução do presente Decreto correrá à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 14 dias do mês de Julho de 2023




José Gervásio da Cruz
Prefeito Constitucional